

ATAS

Folha 53

24/2023

-----Ata ordinária da Junta de Freguesia-----

-----Ao Décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente: Francisco Salgado Cunha, Secretária: Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro: José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Verificando a existência do "quórum" para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Correspondência. -----

Ponto três: Intervenção do Público-----

A senhora secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma reclamação fazer à ata, pronunciou-se a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, disse que entregou à Senhora Secretária a sua intervenção por escrito, e na ata não existe essa informação. De seguida a ata foi aprovada e assinada pelos membros do executivo. -----

No ponto dois, o Senhor Presidente passou a ler a correspondência recebida. -----

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia-----

Ana de Sousa Caridade, residente na Travessa da Aldeia n.º 70 4990-675 Navió, Freguesia Navió e Vitorino dos Piães, veio informar que, como sendo única herdeira de Maria Augusta de Sousa, já falecida e a mesma, concessionária da sepultura perpétua no cemitério de Navió, no talhão 1 n.º 22, vem requerer o averbamento da mesma em nome do neto Ângelo Manuel Sousa Ferreira, residente na Travessa da Aldeia n.º 70, 4990-675 Navió, Ponte de Lima. -----

Padre Cláudio Filipe Nobre Belo, presidente da Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Navió, vem requerer a cedência da água existente no poço situado na propriedade da Junta de Freguesia junto ao campo de futebol, para o recinto da capela de Santa Marinha, A Fábrica da Igreja compromete-se a respeitar todas as disposições da Junta de Freguesia em relação à água, de modo que tudo funcione em harmonia e para o bem da comunidade de Navió. Sobre este requerimento o Senhor Presidente informou que da parte da Junta não existe nenhum problema na cedência da água, mas é um assunto que será discutido na reunião de Assembleia, para deliberação. -----

Adenda – Contrato Interadministrativo para a delegação de competências – Transporte Escolares 2023/2024 – Minuta para aprovação. Relativamente a este assunto existe uma alteração ao contrato inicial em que os valores agora praticados serão de um euro e cinco para a carrinha e, um euro e vinte e cinco para o autocarro. Esta adenda fica aprovada pelo executivo para ser levada à reunião de Assembleia para a sua deliberação. -----

Denúncia – Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães: classificação de despesa e prestação de contas. A Junta de Freguesia ficou num prazo de quinze dias promover à prestação de informação, documentalmente sustentada, de preferência em suporte digital, nos termos a seguir indicados: -----

ATAS

Folha 54

- a) Listagem detalhada das rubricas orçamentais de despesa 01.01.07 (pessoal em regime de tarefa ou avença) e 02.02.14 (Estudos, pareceres, projetos e consultadoria), relativas aos anos 2021 e 2022, acompanhadas das ordens de pagamentos e respetivas faturas/recibos;
- b) Lista de prestadores de serviços, em regime de tarefa e/ou avença, nos citados anos de 2021 e 2022 e respetivas contas correntes, incluindo evidencia da correlativa inscrição orçamental; -----
- c) Inventário dos bens móveis e imóveis dessa autarquia, devidamente atualizado; -----
- d) Documentos de prestação de contas anos 2020 a 2022. -----

Sobre este assunto o Senhor Presidente informou que a documentação solicitada já se encontra na posse da IGF. -----

O senhor Presidente informou que as reuniões do executivo continuam a ser ao segundo sábado de cada mês, apenas alterando o horário para as dezanove horas e trinta minutos. -----

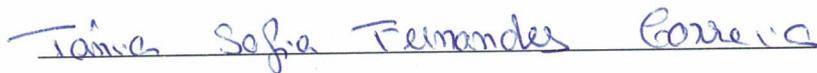
No ponto três não houve intervenção do público. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

O Executivo,



(Francisco Salgado Cunha)



(Tânia Sofia Fernandes Correia)



(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)